



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Condado

Lei Nº 59 de 05 de maio de 1.986

Reconhece de Utilidade Pública
a Entidade que menciona nesta
Lei.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA
PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pú-
blica a Associação Desportiva Engenheiro Arcoverde (ADEA), com
sede na Cidade de Condado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir
da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, em 05 de
maio de 1.986.

Amélia Emília da Silva

Amélia Emília da Silva - Prefeita Municipal -